



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

PRONUNCIAMENTO DO NOBRE VEREADOR ANTÔNIO DE JESUS SANTOS NO GRANDE EXPEDIENTE

Com o pronunciamento o Vereador Antônio de Jesus Santos: Senhor Presidente, senhores Vereadores, Servidores desta Casa, público que nos assisti boa noite a todos, quero falar Senhor Presidente sobre essas minhas indicações, da Escola Oribe Antônio, temos recebido inúmeras cobranças, no final de semana teve uma Professora que fez uma postagem no facebook sobre a situação da Escola, marcou vários Vereadores, fizemos o documento agora para cobrar da Secretaria de Educação para solucionar os problemas e sou muito solidário aos Professores, Servidores e Alunos e Escola Vandernei não é diferente. Sobre minha indicação da Linha C-70, creio que está vicinal em nosso município é a pior que esta existindo, vim do Núcleo Jatuarana esses dias a noite pela referida linha, pois a mesma tem muitos buracos, muitas trepidação, tenho inúmeras mensagens de moradores cobrando e a gente sabe que tem recursos para recuperação de linhas, foram divulgados a gente é conhecedor, nós temos a obrigação também fazer nossa parte, cobrar para que as coisas aconteça. Quero falar também desse projeto que vamos apresentar aqui hoje, é um projeto de Lei que estamos dando isenção de IPTU, aos templos religiosos, eu sei que hoje o Município de Vale do Anari, não faz a cobrança de templos de propriedades próprias, mediante o requerimento da isenção, não temos uma lei municipal que ampara, então estamos propondo está lei para dar amparo legal, se no dia de amanhã outro prefeito, caso recuse o requerimento, ai tem a Lei para ganhar isenção, amparo legal pela PEC 116, quero aqui pedir apoio de cada um dos nobres colegas para aprovarmos esse projeto. Muito obrigado, ficam todos com Deus.